

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

062/2019

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias **junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA, no sentido de incluir no projeto de reforma do Centro de Convivência do Bairro São Francisco uma área dotada de churrasqueira.**

JUSTIFICATIVA:

Os Centros de Convivência têm como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de desenvolvimento de sociabilidades, ou seja, com a capacidade natural do ser humano de viver em sociedade em contato com outras pessoas. Nessa perspectiva, podemos afirmar a importância destes Centros de Convivência para a população, uma vez que, é nesses locais que ocorre diversos eventos e confraternizações promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, a promoção da qualidade de vida e o bem estar.

Recentemente foi noticiado pela a Administração Municipal que os Centros de Convivência do município passarão por reformas. Nesse sentido a presente propositura tem por objetivo sugerir para que seja incluído na reforma do Centro de Convivência do Bairro São Francisco uma área dotada de com balcão e churrasqueira.

Nota-se, portanto que, a adoção de tal medida implicará em benefício aos moradores daquela localidade, portanto apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de Março de 2019


LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/03/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 MAR. 2019
PROT. Nº 109


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)